



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

16TA160

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº 39651/16
Em 28/12/16
ASSINATURA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15SR009 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 6.951.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 796.480.706-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-1.158.722, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 402.434.516-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, conforme Processo e-PAD 26.041/2016, regido pela Lei 8.666/93, legislação complementar e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA VIGÊNCIA:**

Em face da prestação de serviços por terceiros, não relacionados à CONTRATADA, mas que interferem na execução integral das duas últimas etapas da obra, bem como da necessidade de readequação do ritmo da obra em função do aporte de recursos orçamentários complementares, conforme exposto no Ofício/TRT/SENG 448/2016, o prazo para conclusão dos serviços pela CONTRATADA fica prorrogado até 30 de dezembro de 2016 e a vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2017, não acarretando acréscimo ao valor total de obra, passando a vigorar o cronograma físico-financeiro anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 27 de abril de 2015 e de seus aditamentos permanecem íntegras,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2016.

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**  
Ricardo Oliveira Marques  
Diretor-Geral

  
Ana Elvira Sales Bueno Chale  
**RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
Ricardo Matta Musacchio





*AS*

FORRO	23.790,82									40%	60%				
										9.516,33	14.274,49				
SERRALHERIA	43.398,50									42,40%	52,90%			2,35%	2,35%
										18.400,96	22.957,81			1.019,86	1.019,86
PINTURA	59.880,61										33,50%	30,40%	30,40%	2,85%	2,85%
											20.059,97	18.203,68	18.203,68	1.706,59	1.706,59
PAVIMENTAÇÃO	135.898,01									23,50%	11,1%	29,2%	27,3%	7,5%	0,7%
										31.936,03	15.084,68	39.682,22	37.100,16	10.192,35	951,29
RODAPÉ	10.850,43										50%	50%			
											5.425,22	5.425,22			
ELÉTRICA E SPDA	85.888,22									12,90%	22,50%	58,60%	1,95%	1,95%	1,10%
										11.079,58	19.324,85	50.330,50	1.674,82	1.674,82	944,77
CABEAMENTO ESTRUTURADO	34.995,34									27,70%	5,70%	26,10%	18,15%	18,15%	2,10%
										9.693,71	1.994,73	9.133,78	6.351,65	6.351,65	734,90
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	45.198,59									5,70%	26,20%	28,90%	8,90%	11,40%	0,80%
										2.576,32	11.842,03	13.062,39	4.022,87	5.152,64	361,59
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	12.699,37									5,60%	4,10%	56,10%			17,10%
										711,16	520,67	7.124,35			2.171,59
EQUIPAMENTOS	73.902,83										28,80%				35,60%
											21.284,02				26.309,41
PAISAGISMO	2.631,35														50%
															1.265,68
PERCENTUAL DO MÊS		5,7%	5,8%	4,8%	4,6%	4,7%	5,0%	10,8%	17,2%	15,1%	9,3%	3,7%	3,7%	2,8%	2,8%
TOTAL DO MÊS	95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	287.808,90	262.632,33	155.269,89	61.697,90	61.697,90	46.784,39	46.784,39	
REAJUSTE INCC	7,481%									21.630,96	18.891,94	11.614,99	4.616,62	4.616,62	3.499,94
TOTAL DE CADA ETAPA REAJUSTADO	95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	309.339,86	271.424,27	166.874,88	66.313,52	66.313,52	50.284,33	50.284,33	
PERCENTUAL ACUMULADO		5,7%	11,5%	16,3%	20,8%	25,6%	30,6%	41,4%	59,9%	76,1%	86,1%	90,0%	94,0%	97,0%	100,0%
TOTAL ACUMULADO	95.137,83	192.227,35	272.372,68	349.077,82	427.797,94	512.274,76	693.670,16	1.003.010,04	1.274.434,31	1.441.309,19	1.507.622,71	1.573.936,23	1.624.220,56	1.674.504,89	
TOTAL DO REAJUSTE	64.769,09														
TOTAL GERAL DA OBRA	1.674.504,89														

*AS* *RICARDO MATTIA MUSACCHIO* *Handwritten signature*